

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 001/2025
PREGÃO Nº 008/2024
CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, sediado na rua Sebastião Rodrigues da Silva nº 800, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-210, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.822/0001-77**, sediado(a) na Av. Paulo Afonso, nº 146, Sala 408, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte – MG, tel: (31) 2513-7300, e-mail: agp@agpsa.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr., Carlos Augusto Cardoso portador(a) do CPF nº 525.554.706-97**, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Acréscimo Qualitativo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente em **implementação de serviço disponibilizado de forma gratuita qual seja o módulo Gestão Eletrônica de Documentos conforme especificações no Anexo – Apêndice I**, o que equivale a 0 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 013/2024 com fundamento no art. 104, inciso I da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração não haverá modificação do valor do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
02	Locação de sistemas integrados de gestão pública, compreendendo os módulos: • Gestão Eletrônica de Documentos	01 unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da autarquia:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
DAF	17.122.0021.8501.339040	24

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de alteração da garantia de execução para a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.

Viçosa - MG, 03 de fevereiro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 25.947.276/0001-02
AUTARQUIA MUNICIPAL

Carlos Augusto Cardoso - CPF nº 525.554.706-97
ACADEMIA DE GESTÃO - CNPJ nº 10.532.822/0001-77
CONTRATADA